



Oscar Kurowski
 OSCAR KUROWSKI - OFICIAL DES.

Matrícula Nº =15.133=

Data 15 / JULHO /1987.

IMÓVEL:- Lote de terreno urbano, designado sob nº. 15 (quinze) da Quadra "U", da Planta de Loteamento "JARDIM RIVABEM", situado, no quarteirão GUABIROBA, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 12,00m de frente para a Rua Q2, de um lado (direito) mede 30,00m e limita com o lote 14, nos fundos tem 12,00m e confina com o lote 17, e, no outro lado mede 30,00m e limita com o lote 16; perfazendo a área superficial de 360,00m²-(trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 01.04.00.099.0196.001-75.

PROPRIETÁRIA:- "**JB LOTEAMENTOS LTDA.**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC sob nº. 76.390.855/0001-38, estabelecida na Rua Emiliano Pernetá, 10, 15º. andar, em Curitiba-Pr, e, com foro nesta Comarca.

REGISTRO ANTERIOR:- nº. 4--8.728 Lº. 2 e, respectivas averbações deste Cartório.

Oscar Kurowski
 OFICIAL DESIGNADO

R--1--15.133:- 15-07-87 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 124 do Livro nº. 194 aos 30 de junho de 1.987, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, a firma proprietária "**JB LOTEAMENTOS LTDA.**", acima qualificada, no ato representada pelo procurador o Sr. **CACIBO BEHAR BUFFARA**, brasileiro, solteiro, maior de idade, estudante, port. do RG. nº. 943.430-Pr e do CIC nº. 604.891.629-91, residente na Rua Angelo Sampaio, 675, em Curitiba-Pr e V E N D E U para o outorgado comprador o Sr. **FERNANDO ANTONIO OLENIKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com **MARILAC LORRAINE DA ROSA OLENIKI**, portadora do RG. nº. 3.262.226-7-Pr, ele, comerciante, portador do RG. nº. 1.672.820-9-Pr e do CIC nº. 299.484.529-68, residente na Rua Adhemar de Barros, 625, bairro Bom Jesus, n/Cidade, O LOTE DE TERRENO supra matriculado, pela importância de CZ\$ 15.000,00-(quinze mil cruzados).-Deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito - CND do IAPAS conforme Ordem de Serviço IAPAS/SAF nº. 60 de 04-12-84, item 10 letra C.-Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis recolhido ao Banestado em 29-06-87 sobre o valor de CZ\$..... 80.000,00.-CUSTAS CZ\$529,08-(CPC CZ\$22,04; Serventia CZ\$418,86 e F.P CZ\$88,18).-Campo Largo, 15 de julho de 1.987.-Eu, *Oscar Kurowski* Oficial Designado, subscrevo e dou fé.

AMVV

R--2--15.133:- 21-07-87 - HIPOTÉCA CEDULAR - 1º GRAU - Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação a Cedula de Credito Rural, emitido n/Cidade, em 16 de julho de 1987, averbado sob nº 1-1298, no Livro nº 3 de Registro Auxiliar d/Cartório, por "**COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES DE LOUÇAS E ALUMÍNIOS CAMPOLARGUENSE LTDA**", com sede na Rua Ademar de Barros, 625, n/Cidade, inscrita no CGC-MF sob nº 79.149.910/0001-90, no ato representada por seus sócios-gerentes:-**FERNANDO ANTONIO OLENIKI** e s/m. **MARILAC LORRAINE DA ROSA OLENIKI**, acima qualificados, a favor do "**BANCO DO BRASIL S.A.**", com sede na Capital Federal, inscrito no CGC-MF sob nº 00.000.000/0695-58, aqui denominados **DEVEDORA** e **CREDOR**, respectivamente, compareceram ainda como **INTERVENIENTES HIPOTECANTES:-FERNANDO ANTONIO OLENIKI** e s/m. **MARILAC LORRAINE DA ROSA OLENIKI**, já qualificados; e **AVAILISTA:-JOÃO OLENIKI**,

MATRÍCULA Nº.
 =15.133/1=

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

inscrito no CPF sob nº 111.024.209-30, a qual dá EM HIPOTÉCA DE 1º GRAU, o imóvel retro matriculado e objeto do R--1--15.133, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs. 15.132 e 12.825 Lº 2, para garantia da dívida contraída pela EMITENTE, no valor de CZ\$.850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzados), vencível em 22 de abril de 1988.-CONDIÇÕES:-As demais constantes do Aditivo, do qual uma via fica arquivada n/ Cartório.-CUSTAS CZ\$.2.380,86; (C.P.C. CZ\$.99,20; F.P. CZ\$.396,81; SERVENTIA CZ\$.1.884,85).-Campo Largo, 21 de julho de 1987. Eu, _____, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-

NFMO

R--3--15.133:- 04-09-87 - HIPOTÉCA CEDULAR - 2º GRAU - Nos termos da Cedula de Crédito Comercial nº 87/00497-6, emitida n/Cidade, em 21 de agosto de 1.987, registrado sob nº 1348 no Lº nº 3 de Registro Auxiliar d/Ofício, por "COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES DE LOUÇAS E ALUMÍNIOS CAMPOLARGUENSE LTDA.", com sede na Rua Ademir de Barros, 625, n/Cidade, inscrita no CGC-MF sob nº 79.149.910/0001-90, no ato representada por seus sócios-gerentes:-FERNANDO ANTONIO OLENIKI e s/m. MARILAC LORAINÉ DA ROSA OLENIKI, já qualificados, a favor do "BANCO DO BRASIL S.A.", com sede na Capital Federal, inscrito no CGC-MF sob nº 00.000.000/0695-58, aqui denominados DEVEDORA e CREDOR, respectivamente, compareceram ainda como INTERVENIENTES HIPOTECANTES:-FERNANDO ANTONIO OLENIKI e s/m. MARILAC LORAINÉ DA ROSA OLENIKI, já qualificados; e AVALISTA:-JOÃO OLENIKI, inscrito no CPF sob nº 111.024.209-30 a qual dá EM HIPOTÉCA DE 2º GRAU, o imóvel retro matriculado e objeto do R--1--15.133, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs... 15.132, 12.825 e com o imóvel objeto do R--74--1.214 Lº 2 d/Ofício, para garantia da dívida contraída pela EMITENTE, no valor de CZ\$.... 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil cruzados), vencível em 21 de agosto de 1.990.-JUROS:-Incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês.-FORMA DE PAGAMENTO:-Sem prejuízo do vencimento acima estipulado, a dívida resultante deste financiamento será paga em trinta e seis prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 21-09-87 e a última em 21-08-90, sendo cada uma das seis primeiras no valor de CZ\$.25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos cruzados) e as 30 (trinta) subsequentes de valor correspondente, cada uma delas ao resultado obtido da divisão do saldo devedor da operação verificada na data do vencimento da sexta prestação, excluído o valor desta, pelo número de prestações a pagar, valor esse que será, ainda acrescido dos encargos financeiros acima definidos incidentes sobre dita prestação até a data do respectivo vencimento. Qualquer recebimento de prestações fora dos prazos avançados constituirá mera tolerância da parte do Banco que não afetará, de forma nenhuma, as datas de seus vencimentos, ou quaisquer cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto a encargos resultantes de mora.-CONDIÇÕES:-As demais constantes da Cedula, da qual uma via fica arq. juntamente com Anexo n/Ofício.-CUSTAS CZ\$.2.380,86; (C.P.C. CZ\$.99,20; F.P. CZ\$.396,81; SERVENTIA CZ\$.1.884,85).-Campo Largo, 04 de setembro de 1.987.-Eu, _____, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-

NFMO

R--4--15.133:- 08-09-1988 - PENHORA - Nos termos da Certidão extraída p/Auxiliar Juramentado do Cartório do Cível, Comércio e Anexos d/Comarca aos 23 de agosto de 1988, dos Autos nº 562/87 de Execução de Título Extrajudicial, em que é requerente o "BANCO DO BRASIL S/A.", acima qualificado, e requeridos 1) "FERNANDO ANTONIO OLENIKI", já qualificado, e 2) "JOÃO OLENIKI", brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 111.024.209-30, residente na Rua João Gionedis, nº 868, n/Cidade, FOI EFETUADA A PENHORA do lote de terreno designado sob nº 15 da quadra "U", retro matriculado e objeto do R-1-15.133, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs. 15.132 e 12.825 e com a parte ideal de terreno objeto do R-74-1.214, para cobrança da quantia de R\$.262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil

SEGUIE FICHA Nº. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
 RUA CENTENÁRIO, 2070 - FONE: 292-1191
TITULAR: OSCAR KUROWSKI
 CPF 110409809/10

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OSCAR KUROWSKI - OFICIAL

=FLS. 2 =

Matrícula N.º =15.133=

" CONTINUAÇÃO "

Data 15 / JULHO / 1987

cruzados), tendo sido feito o depósito em mãos do sr. "JOSÉ VEDOLIM TEIXEIRA", (Depositário Público), brasileiro, solteiro, maior de idade, serventuário da justiça, portador da CI RG nº 791.031-Pr, residente na Rua Afonso Guimarães, nº 140, bairro Bom Jesus, n/Cidade.- CUSTAS:- R\$.6.459,36 (SERVENTIA:- R\$.5.065,88 - C.P.C.:- R\$.318,92 - F.P.:- R\$.1.076,56).-Campo Largo,8 de setembro de 1988.-Eu, _____, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = =

JAS

R--5--15.133:- 07-11-1988 - **PENHORA** - Nos termos da Certidão extraída p/Auxiliar Juramentado do Cartório do Cível, Comércio e Anexos d/Comarca em 07-09-1988, dos Autos de Carta Precatória nº 55/88, oriunda dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 10.534 da 3ª Vara da Justiça Federal da Comarca de Curitiba-Pr, em que é requerente "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL", instituição financeira sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em sede no Setor Bancário / Sul - quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, e requerido "FERNANDO ANTONIO OLENIKI", já qualificado, FOI EFETUADA A PENHORA do lote de 7 terreno designado sob nº 15 da quadra "U", retro matriculado e objeto do R-1-15.133, para cobrança da quantia de R\$.29.602,87 (vinte e nove mil, seiscentos e dois cruzados e oitenta e sete centavos), tendo sido feito o depósito em mãos do sr. "JOSÉ VEDOLIM TEIXEIRA", (Depositário Público), acima qualificado.- CUSTAS:- R\$.3.229,68 (SERVENTIA:- R\$.2.912,76 - C.P.C.:- R\$.318,92).- Campo Largo, 7 de novembro / de 1988.- Eu, _____, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = =

JAS

R--6--15.133:- 14-03-1989 - **ARREMATACÃO EM LEILÃO** - Nos termos da Carta de Arrematação expedida aos 16 de janeiro de 1.989 p/Juízo de Direito d/Comarca, dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 562/87, que moveu o "BANCO DO BRASIL S/A.", já qualificado, contra "FERNANDO ANTONIO OLENIKI" e "JOAO OLENIKI", também já qualificados, FOI o lote de terreno designado sob nº 15 da quadra "U" medindo 360,00m2, sem benfeitorias, retro matriculado e objeto do R-1-15.133 de propriedade de "FERNANDO ANTONIO OLENIKI", retro qualificado, ARREMATADO pelo "BANCO DO BRASIL S/A.", já qualificado, o qual ofereceu a importância de Cz\$.1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzados) para todos os imóveis arrematados, que foi considerado como sendo o maior lance, dando-se por findo o leilão.-O ITBI referente ao imóvel objeto desta Matrícula foi recolhido ao Banestado em 16-03-89 sobre o valor de NCZ\$.1.500,00.-CUSTAS NCZ\$.12,98.- (SERVENTIA NCZ\$.10,93 - C.P.C.:- NCZ\$.2,05).-Campo Largo, 14 de março de 1.989.-Eu, _____, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = =

PK

AV-7--15.133:- 16-10-1989 - **CANCELAMENTO/ÔNUS DE PENHORA** - Fica totalmente cancelado o ônus de penhora objeto do R--5--15.133, de acordo com os termos do Ofício nº 134/89, datado de 15 de agosto de 1989, do Juízo de Direito d/Comarca, ora apresentado com requerimento, que ficam arqs. sob nº 8.447 n/Ofício: dou fé.-CUSTAS NCZ\$.22,18.- (SERVENTIA NCZ\$.21,05 - C.P.C.:- NCZ\$.1,13).-Campo Largo, 16 de outubro de 1.989.-Eu, _____, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = =

PK

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
 =15.133/2=

CONTINUAÇÃO

R--8--15.133:- 31-01-90 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 355 do Livro nº. 211 aos 07 de novembro de 1989, nas notas do Tabelião "Andrade" d/cidade, o proprietário "BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado, no ato representado pelos procuradores substabelecidos os Srs. "OLINDO PEDRO DE CAMPOS COLETTI" e "ROBERTO CERULLI ESPANHOL", brasileiros, casados, bancários, portadores da CI RG nº.1.255.848-Pr e inscrição na OAB/DF sob nº.2050, e... CIC's nºs. 099.667.469/53 e 104.529.749-68, respectivamente e residentes n/Cidade, V E N D E U para o outorgado comprador "LUIZ RENATO DA SILVA", brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido em 22-12-55 motorista, portador da CI RG nº.1.827.046-Pr e do CIC/MF sob nº.306.079.149-04, residente na Rua nº.02, casa nº.52, Lot. Ferrari, bairro Lagoa n/Cidade, O LOTE DE TERRENO retro matriculado e objeto do R-6 15.133, pela importância de NCZ\$.4.000,00-(quatro mil cruzados novos) CONDIÇÕES:-1)-Conforme está expresso na Escritura Registranda, o outorgante vendedor afirma que, a presente venda, no tocante as metragens é realizada em caráter "AD-CORPUS", ou seja será de propriedade do comprador qualquer diferença de área porventura encontrada, por ocasião de medição, nada tendo a reclamar a qualquer tempo com fundamento na presente transação;...e...2)-As demais constantes da Escritura.-Por terem sido, dispensados por ocasião da Escritura, foi apresentado no ato d/Registro, a Certidão Negativa de Débito-CND do IPAS Série B, nº.317214, expedida em 02-01-90, que fica arq. sob nº.8.529 n/Ofício.-Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis no valor de 2% s/NCZ\$ 5.000,00, quitada pela Prefeitura Municipal d/Cidade em 07-11-89, e, Guia de complementação quitada pela Prefeitura Municipal d/Cidade em 30-01-90, conforme Guia.-CUSTAS NCZ\$.515,98 (CPC NCZ\$.27,86 e Serventia NCZ\$.488,12). Campo Largo, 31 de janeiro de 1990.-dou fé.-----
Eu, Maria Elisabete Poli Kurowski, (Maria Elisabete Poli Kurowski) Oficial Designada, subscrevo e dou fé.-----

LFR

R--9--15.133:- 08-09-93 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública / de Compra e Venda, lavrada as fls.107 do Livro nº.240, aos 02 de março de 1.993, nas notas do Tabelionato "Andrade" d/Cidade, o proprietário "LUIZ RENATO DA SILVA", já qualificado, V E N D E U para o outorgado comprador "PEDRO MOREIRA DA LUZ", brasileiro, militar, portador da CI RG nº.4.510.558-0-Pr e do CIC nº.654.841.699-68, casado .. sob o regime de comunhão universal de bens com "MARIA SOLÂNGELA DA SILVA PINTO", portadora da CI RG nº.4.344.088-8-Pr, residente na Rua das Bandeiras, nº.17 Jardim Rivabem II, nesta Cidade; O LOTE DE TERRENO retro matriculado, e objeto do R-8-15.133, pela importância de Cr\$.10.000.000,00-(dez milhões de cruzeiros).-ITBI devidamente recolhido.-CONDIÇÕES:- Permanece em vigor as condições do item 1, objeto do R-8-d/matricula.- Conforme nota 5 da Resolução de 03/92, publicada no Diário da Justiça de 03-11-92, o imóvel foi reavaliado p/Pref. Municipal d/Cidade em 02-08-93, em CR\$.60.000,00-(sessenta mil cruzeiros reais), conforme se vê da certidão, a qual fica arq. n/Cartório.- CUSTAS 585 VRC (CPC 17 VRC e SERVENTIA 568 VRC).-Campo Largo, 08 de setembro de 1.993.-Eu, Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----

LFRB

R-10-15.133. Em 30/12/2019. Protocolo n. 163.115 - 02/12/2019. **PENHORA.** De acordo com o Termo de Penhora e Depósito, extraído dos Autos de Ação de Indenização nº. 0002226-98.2008.8.16.0026, expedido pela Secretaria Cível do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, aos 23 de Outubro de 2.012, o qual fica arq. sob n. 41.413 n/Serventia; em que são EXEQUENTES:- 1)- CASSIANE CRISTINA AIRES, e, 2)- HEVELLYN DOS SANTOS AIRES; e EXECUTADA MARIA SOLÂNGELA DA SILVA PINTO, FOI EFETUADA a **PENHORA DO IMÓVEL** retro matriculado e objeto do R-9 d/matricula; para cobrança de dívida no valor de R\$.6.203,36 - (seis mil duzentos e três reais e trinta e seis centavos).- Tendo sido nomeado FIEL DEPOSITÁRIO(A) PEDRO MOREIRA DA

SEGUE FICHA Nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421 - Sala 1
Fones: 3032-3860 e 3032-2675
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

I

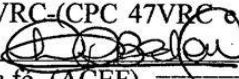

.....
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI, OFICIAL

"FLS 03"

Matrícula Nº: =15.133=

CONTINUAÇÃO

Data: 15 de julho de 1987

LUZ.- FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$.6.203,36 = R\$.12,41 e arq. em pasta própria n/Serventia.-
CUSTAS R\$.164,15 - 850VRC-(CPC 47VRC) SERVENTIA 803VRC).- Campo Largo, 30 de
Dezembro de 2019.-Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial
do Registro, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-.....



MATRÍCULA Nº
= 15.133/3 =

SEGUE NO VERSO